

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2016

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2016

Aos dezassete dias do mês de agosto do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo. Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= INFORMAÇÕES DIVERSAS;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E)= ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram a alíneas B) **da Ordem de Trabalhos.** -----

A)= INFORMAÇÕES; -----

Ainda antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 16 de agosto de 2016 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 664.229,27 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 131.667,30 Euros; -----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2444 a 2509, no valor total de 309.681,26 Euros.-----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 91.317,27 Euros correspondente ao período de 4 a 17 de agosto de 2016. -----

O senhor **Presidente** esclareceu que o saldo é inferior ao habitual porque reflete o pagamento dos salários do mês de agosto e ainda não entrou o F.E.F. deste mês. No entanto, a situação financeira da autarquia mantém-se estável e controlada. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 20 de julho de 2016, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com as abstenções do senhor Presidente, por não ter estado presente na referida reunião.-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conforme proposto pelo senhor Presidente e nos termos do disposto nos números 1, 4 e 8, do artigo 112º, do CIMI, aprovado pelo D-L nº 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro –

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2016

2016.08.17

Lei do Orçamento de Estado para 2012, que procede à reforma do Património e aprova o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovar a seguinte **taxa de IMI, a vigorar em 2017**:-----

- a)- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI = 0,3 % ; -----

Aprovou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade: -----

- Nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 112.º, do referido Diploma, **majorar em 30 %, a taxa aplicável a prédios urbanos degradados**, considerando-se como tais, os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, **a majoração ao triplo da taxa** prevista na alínea c) do n.º 1 do diploma anteriormente referido, **a aplicar aos prédios urbanos em ruínas**, considerando-se em ruínas, em todas as freguesias do concelho, os prédios como tal definidos em diploma próprio. Autorizar o serviço competente a promover o envio dos dados, por via eletrónica à Autoridade Tributária (Portal das Finanças) até ao dia 30 de novembro de 2016. Delegar no senhor Presidente a autorização para proceder à retificação de eventuais situações que possam vir a detetar-se, quanto aos pressupostos de majoração incorretamente valorados, e a consequente comunicação à Autoridade Tributária. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria, enviar tal assunto à Assembleia Municipal, para aprovação definitiva, após o que se comunicará tal facto à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 237) -----

2.- O Senhor Presidente da Câmara, propôs nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com o artigo 26.º, ambos da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro (Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), que a **participação do Município em IRS**, no ano de 2017, seja de 0 %, cabendo assim aos municípios com o domicílio fiscal neste Concelho, o acréscimo de 5 %, a adicionar ao valor a receber no seu IRS. Posto a votação, foi aprovado por unanimidade.-----

Vai tal assunto ser presente à Assembleia Municipal, para aprovação definitiva e posterior comunicação à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 238) -----

3.- Aprovou ainda, por unanimidade, a proposta do senhor Presidente para, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro (Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) **não ser aplicado o lançamento de derrama sobre o lucro tributável** sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar em 2017. -----

Vai tal assunto ser presente à Assembleia Municipal, para aprovação definitiva e posterior comunicação à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 239) -----

4.- A **Junta de Freguesia de Comenda** solicita apoio logístico (montagem de placó, vedação do recinto, construção de divisória para assar frangos, filhoses e quermesse, empréstimo de mesas, cadeiras, contentores e sacos para o lixo) para a realização da **Festa de Nossa Senhora das Necessidades**, a realizar nos dias 2, 3, 4 e 5 de setembro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 240) -----

A Junta de Freguesia de Comenda solicita ainda um troféu e apoio financeiro para a realização do **Convívio de Pesca Desportiva**, a realizar no dia 27 de agosto. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder um troféu e apoio financeiro no valor de 400,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 241) -----

5.- A **Associação de Caçadores da Freguesia de Belver** solicita a atribuição de um troféu, apoio logístico (empréstimo de mesas e cadeiras) e financeiro para apoio à realização do Torneio de Malha, a ocorrer no dia 4 de setembro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 450,00€, um troféu e o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 242) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2016

2016.08.17

6.- A **Paróquia de N.ª Sr.ª da Assunção - Gavião** solicita apoio logístico (empréstimo de mesas, cadeiras, assadores, contentores e sacos para o lixo, a montagem do palco, quermesse e bar e montagem da instalação elétrica) para a realização da Festa em Honra de N.ª Sr.ª dos Remédios, nos dias 9, 10 e 11 de setembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 243) -----

7.- O **Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria** solicita apoio logístico (empréstimo de um gerador, cadeiras e mesas) para a Festa de Verão, a realizar nos dias 19, 20 e 21 de agosto. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 244) –

8.- O **Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”** solicita a cedência do autocarro municipal para deslocação à Festa de Verão de Comenda, no dia 3 de setembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado, condicionado à disponibilidade da viatura. (DELIBERAÇÃO N.º 245) -----

9.- O **Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira** solicita a oferta de um troféu e apoio financeiro para a realização do Torneio de Malha, no dia 28 de agosto. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o troféu e transferência financeira no valor de 450,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 246) -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, atribuir à **Associação de Pais e Encarregados de Educação de Gavião**, a transferência financeira no valor de 39.100,00 €, a pagar em três tranches, sendo a primeira tranche no valor de 13.100, a pagar em setembro de 2016, e as seguintes no valor de 13.000 €, a pagar respetivamente em janeiro e abril de 2017. (DELIBERAÇÃO N.º 247) -----

O senhor Vice-presidente esclareceu que o valor da transferência é superior ao de 2015 porque corresponde a um aumento da carga horária das animadoras, que passam a assegurar as Atividades de Apoio à Família, o apoio às educadoras e a limpeza das salas. É cada vez maior a dificuldade de colocação de pessoal através do I.E.F.P. e assim passará a haver maior estabilidade do pessoal não docente dos estabelecimentos de pré-escolar do concelho. -----

11.- No âmbito das **Atividades de Enriquecimento Curricular**, o senhor Vice-Presidente apresentou uma proposta para abertura de concurso para Contratação a Termo Resolutivo Certo – A Tempo Parcial, de Pessoal Docente (M/F), de um técnico superior (Docente) destinado à dinamização da Atividade Física e Desportiva, com 7 horas semanais com a remuneração mensal de 320,82 €. O júri será constituído por: Presidente – Prof. Paulo Manuel Alfaiate Pires, Vogais efetivos: Técnico Superior – Jorge Elísio Sequeira Lima e a Secretária do GAP – Sílvia Tibúrcio da Palma. Vogais Suplentes: Chefe de Divisão Financeira – Sandra Cristina Serrano Simões e Técnica Superior – Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorizar a abertura de procedimento concursal e emitir autorização prévia da assunção do compromisso plurianual inerente à respetiva contratação. (DELIBERAÇÃO N.º 248) -----

12.- No âmbito do **“Programa Gavião Jovem – Férias Ativas”** a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- Ratificar a colocação de um jovem no período entre 16 a 26 de agosto de 2016, motivado pela desistência de outro um jovem que tinha sido colocado. (DELIBERAÇÃO N.º 249) -----

- Aprovar a colocação de três jovens no período entre 29 de agosto e 9 de setembro de 2016, motivado pela desistência de outros três jovens que tinham sido colocados. (DELIBERAÇÃO N.º 250) -----

13.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da listagem do **Cartão Municipal do Idoso**, cartões emitidos no mês de agosto (até ao dia 12). (DELIBERAÇÃO N.º 251) -----

14.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de **“APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”**, e das deliberações tomadas em reunião do

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2016

2016.08.17

executivo de 2015.11.18 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2015.12.05 passar a liquidar os seguintes valores: -----

- 2.565,00€ a JOÃO VITOR MARQUES VIEIRA artigos 3º e 5º (Habitação) e 7º do referido Regulamento; (DELIBERAÇÃO N.º 252) -----

15.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar a 7.ª ALTERAÇÃO ao ORÇAMENTO, no valor de 111.900,00 € e GOP'S no valor de 50.100,00€**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 253) -----

O senhor vereador Saul Pereira questionou se esta alteração reflete um reforço de verba na Festa da Juventude e na Vigilância de Incêndios. -----

O senhor Vice-presidente esclareceu que anteriormente tinham sido retirados 10 mil euros da Festa da Juventude e agora teve que se fazer um reforço com 20 mil euros. A Festa custou cerca de 25.000€, mas brevemente prestará informações mais concretas.-----

Quanto ao reforço para a Vigilância de Incêndios, também tinha sido retirada verba e, como estamos na época crítica, teve que se fazer um reforço. -----

16.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Eduardo Pereira, aprovar a remessa à Assembleia Municipal para autorização prévia da assunção do compromisso plurianual relativo à **contratação, em regime de avença, de animador para o Gabinete de Inserção Profissional**, regulado pela portaria n.º 140/2015, de 20 de maio; a Isaura Maria Pires, por um período de 12 meses, com início em outubro de 2016, pelo valor de 9.600,00€ (isento de IVA). (DELIBERAÇÃO N.º 254) -----

O senhor Vice-presidente informou que a Técnica ficará a meio tempo no GIP e o restante na Biblioteca Municipal. -----

O senhor vereador Saul Pereira referiu que o concurso para recrutamento de técnico para a Biblioteca foi anulado, mas continua a haver pessoas com vínculo precário a desempenhar essas funções. Questionou se é vantajoso. -----

O senhor Presidente informou que é vantajoso porque os valores despendidos são inferiores. No entanto, no futuro poderá haver necessidade de abrir concurso novamente. Neste momento não é possível porque os custos de funcionamento do equipamento são muito avultados. A Técnica contratada para o GIP tem formação na área das letras e as coisas têm funcionado bem. -----

O senhor vereador Saul Pereira questionou se há dados estatísticos do funcionamento do GIP. -----

O senhor Vice-presidente informou que houve recentemente uma auditoria do I.E.F.P. Até ao momento, superámos os objetivos propostos inicialmente. A taxa de utilização é superior á média do distrito. Por isso a avaliação foi positiva. -----

17.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos relatórios do **Gabinete Técnico Florestal** relativos aos incêndios ocorridos: (DELIBERAÇÃO N.º 255) -----

-no Termo/EN118, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, no dia 25 de julho de 2016; -----

- na EN118-5, Estrada da Barragem de Belver, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, no dia 23 de julho de 2016; -----

O senhor Presidente registou que felizmente, até ao momento, e face ao que se passa a nível nacional, o concelho não registou ocorrências com grande área ardida. Ocorreu, recentemente, um incêndio no Outeiro, num terreno difícil, mas o combate foi muito eficaz, contando com a presença de quatro meios aéreos. -----

18.- O **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia** solicita apoio logístico (empréstimo de mesas, cadeiras, assadores, caixotes e sacos para o lixo, montagem de palco, balcão, quermesse, vedação) para a realização da Festa de N.ª Sr.ª Mãe dos Homens, nos dias 26, 27, 28 e 29 de agosto. A

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2016

2016.08.17

Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 256) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor vereador **Saul Pereira** questionou se há intenção de disponibilizar verba para o Orçamento Participativo. -----

O senhor **Presidente** afirmou que, embora concorde com a ideia, tem algumas dúvidas sobre a forma de o fazer. O concelho de Gavião tem 33 povoações e se pusermos diferentes obras a concurso, ganhará sempre a obra a concretizar nas povoações com mais habitantes. -----

O senhor vereador **Eduardo Pereira** salientou que podem ser propostas mais globais. O orçamento participativo é uma forma de ouvir a população. -----

O senhor **Presidente** evidenciou que está sempre atento às sugestões da população e especialmente dos vereadores, juntas de freguesia, etc. Lembrou que, nos municípios de pequena dimensão há uma relação muito próxima das pessoas. Todos os dias se ouvem novas ideias. Por isso não vê grande vantagem na aplicação desta iniciativa no concelho de Gavião. -----

O senhor **Vice-presidente** interveio, a propósito da Festa de Juventude, para salientar a envolvência das Associações e da Junta de Freguesia de Comenda. Destacou a importância desta iniciativa, que demonstrou que o nosso concelho sabe organizar eventos e sabe acolher os participantes. Estiveram neste evento muitas pessoas que nunca tinham estado na Ribeira da Venda, ou no concelho de Gavião. Todos se mostraram agradados e prometeram voltar no próximo ano. Ficou provada a eficácia de saber ouvir a opinião dos Jovens. O cartaz era bastante aliciante e isso deveu-se às sugestões deixadas por esses jovens. Deixou uma palavra de agradecimento a todas as pessoas que colaboraram, pela forma como se dedicaram na preparação e durante o evento. O número de participantes foi bastante elevado, nos dois dias. -----

O senhor **Presidente** salientou que o objetivo desta Festa não é competir com o Festival do Crato. Mas queremos realizar um evento de qualidade. Aquele espaço tem muita qualidade, até para acampar, o que ficou comprovado com o diálogo com os campistas, expositores e outros utilizadores do espaço. -----

O senhor **Vice-presidente** salientou ainda que ficou provado que não é necessário entrar em loucuras, contratando artistas muito caros. Houve outras festas, nesse fim-de-semana, com artistas mais caros e que tiveram menos participantes. -----

O senhor vereador **Saul Pereira** questionou quantos campistas estiveram na Ribeira da Venda. ----

O senhor **Vice-presidente** informou que estiveram cerca de 50 tendas. Mas que o espaço tem condições para acolher mais gente. Foi o primeiro ano em que foi possível acampar e espera que no próximo ano haja mais gente a fazê-lo. -----

O senhor vereador **Saul Pereira** lembrou ainda que o açude da Ribeira da Venda precisa de reparação. -----

O senhor **Presidente** informou que foi efetuada intervenção antes da Festa da Juventude. Foi uma solução provisória, uma vez que espera realizar intervenção mais eficaz no próximo ano. Esperando também intervir na qualidade da água. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que


CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2016

2016.08.17

vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins
